



PROCESSO	Solicitações no 210271 e nº 204757 e protocolos nº 1823227 e nº 1824922
INTERESSADO	CEF-CAU/SC
ASSUNTO	Recurso à Deliberação nº 80/2023 – CEF-CAU/SC.
DELIBERAÇÃO Nº 090/2023 – CEF-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o requisito para o registro profissional, estabelecido pelo inciso I do artigo 6º da Lei 12.378/2010, de diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o relatório e voto da conselheira Rosana Silveira;

Considerando a Deliberação nº 80/2023 da CEF-CAU/SC que decidiu pelo encaminhamento ao Ministério Público e ao Ministério da Educação para verificação de imprecisão de dados relacionados ao curso de formação dos requerentes;

Considerando os recursos administrativos apresentados pela procuradora dos requerentes de registro profissional nº 210271 e nº 204757 à decisão da Deliberação nº 80/2023 da CEF-CAU/SC;

Considerando a apresentação do recurso administrativo à CEF-CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

- 1 - Manter a decisão da Deliberação nº 80/2023 da CEF-CAU/SC, que indeferiu os registros profissionais nº 210271 e nº 204757.
- 2 - Encaminhar à Presidência para que os recursos sejam submetidos ao Plenário, conforme previsão dos parágrafos 1º e 2º do artigo 66 do Regimento Interno do CAU/SC.
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Rosana Silveira	X			
Coordenadora Adjunta	Silvya Helena Caprario	X			
Membro	Fárida Mirany de Mira	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 11ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 22/11/2023.

Matéria em votação: Recurso à Deliberação nº 80/2023 – CEF-CAU/SC.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes
Condutora da Reunião: Coordenadora Rosana Silveira